



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1 Publicação legal em Diário Oficial

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total – R\$
01	41.22	CM/CO L	Publicação de Matéria no Diário Oficial eletrônica	7,19	R\$ 296,66

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se de publicação de extrato de licitação em diário oficial do estado – DOE/SC conforme legislação recomenda publicação nos diários oficiais do emitente do recurso disponível para contratação do objeto requerido.

O objeto é de recurso estadual, cumprindo assim seu propósito e requisito para conclusão do mesmo e com a destinação do objeto proponente.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O serviço têm natureza de serviços exclusivo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



4.2. A contratação se encaixa no caso de Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA**

Inscrição no CNPJ: 14.284.430/0001-97

Endereço: Centro Administrativo do Governo Rod. SC 401 – KM 5 nº 4600 – Florianópolis - SC

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme estatuto social da **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.284.430/0001-97, o objeto da referida contratação é condizente com os objetivos da instituição, possui infraestrutura laboratorial e nível técnico e científico capaz de atender a demanda do Município.

Vargem Bonita/SC, 25 de julho de 2024.

ROSAMÁRCIA ROMAN HETCÓSWISKI
PREFEITA MUNICIPAL